INDICAÇÃO Nº 671 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 23/06/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INCLUSÃO NO CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL TAPA BURACOS, A AVENIDA SÉRGIO HENN NO TRECHO ENTRE EDIVALDO LEITE E TANCREDO NEVES, BAIRRO SANTO ANDRÉ.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a presente Indicação, solicitando que, após tramitação regimental e aprovação pelo Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), recomendando a inclusão do referido trecho da Avenida Sérgio Henn no cronograma de execução do Programa Municipal "Tapa Buracos".

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na precariedade da via pública mencionada, que se encontra em estado crítico de trafegabilidade em decorrência da ausência de manutenção asfáltica adequada, agravada pelas chuvas constantes que atingem a região. O trecho em questão apresenta inúmeros buracos, erosões e acúmulo de lama, o que dificulta seriamente o tráfego de veículos, inclusive de serviços essenciais como transporte público, ambulâncias e veículos escolares.

Tais condições impactam diretamente a mobilidade urbana, a segurança viária e o direito constitucional de ir e vir da população local, previsto no art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal. Além disso, a deterioração da via tem contribuído para o aumento de riscos de acidentes e para o surgimento de doenças relacionadas ao acúmulo de água parada e poeira.

Ressalta-se que a intervenção com o Programa Tapa Buracos promoverá não apenas melhorias imediatas na infraestrutura urbana, mas também trará impactos positivos à saúde pública, à valorização imobiliária e à qualidade de vida dos moradores do bairro Santo André.

A presente Indicação encontra amparo na Lei Orgânica do Município de Santarém, que estabelece como princípios norteadores da Administração Pública a eficiência, a dignidade da pessoa humana e a promoção do bem-estar da coletividade.

Diante do exposto, requer-se do Poder Executivo Municipal, por meio da SEMINFRA, a adoção das medidas necessárias, com máxima prioridade, para a execução das obras de recuperação asfáltica no referido trecho, em atendimento à legítima reivindicação da população.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 17 de junho de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234